



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4124 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 319, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, a inclusão da Rua Monteiro Lobato no Plano Municipal de Asfaltamento.
2. A Rua Monteiro Lobato encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com buracos, desniveis e acúmulo de barro, especialmente em dias de chuva. A situação gera transtornos constantes para moradores, motoristas e pedestres, além de representar risco à segurança viária e à saúde pública.
3. Diante disso, sugere-se a inclusão da referida via no Plano Municipal de Asfaltamento, como forma de garantir infraestrutura adequada, melhoria da mobilidade urbana e valorização da região.
4. A pavimentação é uma demanda legítima da comunidade e representa um importante avanço na qualificação dos serviços públicos de urbanismo do município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente